

EDITAL Nº 001/2019

O Arranjo Produtivo Local de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari (APL AF VT) juntamente com a comissão realizadora da Suínofest 2019 e demais entidades que compõe a organização do espaço da agricultura familiar, tornam público para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições de empreendedores de **agroindústrias familiares** interessados em participar como expositores edição do Festival de Compras da Suínofest, que será realizado nos dias 7, 8, 9, 14, 15 e 16 de junho de 2019.

1 Inscrições

Os empreendedores de agroindústrias familiares deverão fazer a sua inscrição com a equipe do APL AF VT, na Rua Alegrete, 821, Bairro São José, no município de Encantado ou pelo e-mail: atendimento@aplvaledotaquari.com.br entre os dias **08 a 30 de abril**. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (51) 9 9881 0712, com Thaís ou, (51) 9 9889 0774 com Vanessa.

2 Requisitos para inscrição de empreendedor de agroindústria Familiar

- Os participantes devem possuir cadastro e estarem inclusos no Programa Estadual da Agroindústria Familiar – PEAFF;
- Os participantes devem ser agricultores familiares, comprovando seu enquadramento com a apresentação da declaração de aptidão (DAP);
- Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto (Res. 39 e 40/2001 – Informações nutricionais: 259/2002 – rotulagem e portaria 157/2002 do INMETRO – pesos e medidas, normas do SIF/CISPOA/SIM – origem animal e MAPA para sucos e bebidas

e vigilância sanitária para produtos de origem vegetal). **Os produtos que não estiverem adequados à legislação acima e a legislação específicas de cada produto poderão ser retirados da feira pela comissão.**

- Preencher a ficha de inscrição anexa ao edital informando todos os dados solicitados;
- Os produtos a serem expostos e comercializados na feira deverão ser de produção própria do empreendimento.

3 Espaços disponíveis

Serão disponibilizados trinta e oito (38) espaços, com 2m de frente por 1,5m de profundidade, para a exposição e comercialização de produtos das agroindústrias familiares.

Os espaços serão disponibilizados junto ao Pavilhão de Compras da Suinofest, em formato de ilha. **A Feira da Agricultura Familiar será custeada com recursos da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e os espaços serão oferecidos gratuitamente aos agricultores.**

4 Critérios para seleção dos empreendimentos de agroindústrias familiares

- 1º - Ordem de Inscrição;
- 2º - Adesão e frequência de Participação no APL AF VT;
- 3º - Proximidade com o município de Encantado;
- 4º - Localização na Região Vale do Rio Taquari (COREDE);
- 5º - Demais regiões do RS, respeitando o critério 3.

Parágrafo único: *Havendo um número maior de agricultores inscritos do que espaços disponíveis, a comissão definirá pelos critérios de seleção a ocupação dos mesmos.*

5 A comissão organizadora do Espaço da Agroindústria Familiar

A comissão organizadora é constituída por representantes das entidades abaixo listadas em ordem alfabética:

- Arranjo Produtivo Local (APL) de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari;
- Associação Comercial e Industrial de Encantado (Aci-e);
- Emater/RS-ASCAR – Encantado;
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – Fetag, através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR de Encantado;
- Fundação Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo (FATERCO);
- Lume Eventos;
- Prefeitura Municipal de Encantado, através da Secretaria da Agricultura;
- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, unidade de Encantado.

6. Da participação

- 1) Comparecer no local e horários estabelecidos pela comissão organizadora da feira;
- 2) Não se ausentar do estante sem que fique uma, outra pessoa responsável pela comercialização;
- 3) Não fumar dentro dos estandes;
- 4) Praticar o mercado justo assegurando preços compatíveis com a realidade de mercado;
- 5) A comercialização de produtos fica restrita aos relacionados nas fichas de inscrição e da produção própria do empreendimento inscrito;
- 6) Não será permitida a venda de bebidas que não sejam produzidas pelo (s) agricultor (es) familiar (es) inscrito (s), ficando restrito a venda de bebida para consumo no evento em copo;
- 7) Não será permitida a cocção de alimentos no local. Será permitida a degustação dos produtos no local.

- 8) Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecida para cada produto;
- 9) Não serão permitido pernoites no interior do espaço físico da Agricultura Familiar;
- 10) Não será permitida a colocação de objetos, fotos e/ou materiais publicitários alusivos à campanha eleitoral no espaço físico da Feira Agricultura Familiar;
- 11) Não será de responsabilidade da organização a guarda dos produtos a serem comercializados bem como dos objetos pessoais dos expositores durante o horário de visitação do público sendo que a responsabilidade será exclusivamente de seus proprietários. Após o fechamento da feira a responsabilidade é da segurança do evento;
- 12) Não será permitido o trabalho infantil;
- 13) Os expositores deverão preservar a imagem da Feira junto aos consumidores, visitantes e expositores;
- 14) Todas as despesas de hospedagem e transporte das mercadorias para a feira serão de responsabilidade dos empreendedores.
- 15) A limpeza e organização do estande é de responsabilidade do Expositor. A área de circulação fica a cargo da organização do evento.
- 16) Energia elétrica, será fornecido uma tomada por estande de 220V e um spot de luz por estande.
- 17) Para acesso aos estandes para reposição da mercadorias antes do horário de abertura da feira, será obrigatório o uso da credencial.
- 18) O acesso ao estacionamento interno do parque, somente será permitido com o adesivo de expositor colado ao para brisa.

Parágrafo único: Os participantes não poderão alegar desconhecimento do regulamento interno, bem como o regulamento geral do FESTIVAL DE COMPRAS DA SUINOFEST 2019. A Comissão pressupõe que para confirmação da inscrição os responsáveis pelos empreendimentos estão cientes das condições de participação na Feira da Agricultura Familiar.

7 Regulamento para exposição de agroindústrias familiares

Os empreendedores das agroindústrias familiares interessados em participar da feira deverão atender o regulamento geral e o específico da feira.

Encantado, 08 de abril de 2019.

APL das Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Todos os campos da ficha devem ser preenchidos)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome ou razão social: _____

Nome que deverá constar na placa de identificação da banca: _____

CNPJ/CPF: _____

Inscrição Estadual ou bloco de produtor: _____

Nº de Cadastro no PEAFF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

2. ORGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO PRODUTO (cópia):

() SIM: () CISPOA/SUSAF () SIF/SISBI: () VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Outro qual: _____

3. POSSUI (DAP) – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (cópia):

() SIM () NÃO n° da DAP _____

4. PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NA FEIRA:

5. HÁ NECESSIDADE DE MAIS QUE UM PONTO DE LUZ (tomada):

() SIM () NÃO Quantos _____

6. NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR NA BANCA (máximo três pessoas):

DECLARA ESTAR CIENTE E CONCORDA QUE A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE E PELA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Data

Assinatura do responsável pela Agroindústria

MAPA

